





## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 263/2018 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201910892000238 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação do FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 13.886.096/0001-89.

CONSIDERANDO que o Curso de Extensão em Execução Penal, oferecido na modalidade online, será realizado de 11 de março a 06 de maio de 2019, com significativa relevância institucional, especialmente pelas profundas transformações envolvendo a matéria e por apresentar significativa abrangência, propondo temas pertinentes e necessário à atuação institucional.

CONSIDERANDO que o objeto é um evento que interessa a um número expressivo de membros e servidores do Núcleo de Defensorias Especializada em Execução Penal.

CONSIDERANDO que o Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública solicitou autorização e o custeio das inscrições, para participação de seis (06) membros e seis (06) servidores, no Curso de Extensão em Execução Penal, através do memorando nº 06/2019 (fl. 02).

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2019.801.04.122.4001.4001.03 (100).

## RESOLVE.

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar **Dispensável** a Licitação para contratação do **FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 13.886.096/0001-89, para pagamento de 12 (doze) taxas de inscrição no Curso de Extensão em Execução Penal, modalidade online, que será realizado de 11 de março a 06 de maio de 2019, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 1.080,00 (Hum mil e oitenta reais)**.

Goiânia, 06 de março de 2019.

Caroline Keli Machado Lopes
Presidente da CPL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 06 de março de 2019.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS